



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 552 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2010.00.00.000295-9, resolve:

**CONCEDER APOSENTADORIA** à servidora **ANA KÍTIA CASTRO DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Intermediário, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 11, matrícula nº 670, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com proventos proporcionais, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 20, c/c o art. 7º da EC nº 41/2003, com a vantagem dos "quintos", de acordo com o art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 3º da Lei n.º 8.911/94, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada com base na Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**

**MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**  
**VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO**  
**DA PRESIDÊNCIA**